



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

CARTA DE PORTO VELHO

O COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, reunido em Porto Velho, constata e lamenta a continuidade e o agravamento da resistência de alguns Governos Estaduais à adoção das providências indispensáveis à preservação da efetiva autonomia orçamentária do Poder Judiciário. Nota que a isso se associam, partidas dos mesmos ou de outros Governos, manifestações inverossímeis, atribuindo ao Judiciário conduta perdulária na área financeira, e decisões sistematicamente opostas ao interesse do Erário.

A inquietação se agrava na medida em que as reformas constitucionais em curso, particularmente a da Previdência, ameaçam gravemente o futuro do Serviço Público e, em especial, o da Magistratura do Brasil.

Isto posto, o **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**:

1 - reafirma as posições definidas na Carta de Brasília, divulgada em fevereiro passado e solenemente entregue ao Excelentíssimo Senhor Ministro **SEPÚLVEDA PERTENCE**, Presidente do Supremo Tribunal Federal;

2 - repudia com veemência todas as formas de entraves orçamentário e financeiro, e a campanha de descrédito, na qual identifica o maldisfarçado propósito de suprimir a autonomia do Poder e, por essa via, esterilizar-lhe a atuação;

3 - teme que esse processo esteja articulado com o notório movimento em curso pela desmoralização do Serviço Público em geral, pelo desmonte do Estado e pela desfederalização da República;

4 - rejeita enfaticamente a marginalização do Poder e a tentativa de reduzi-lo à submissão e à impotência;

5 - reafirma seu inabalável convencimento de que sem um Judiciário forte e independente não há democracia, nem liberdade, nem cidadania;

6 - propõe-se a assumir papel ativo e energético, junto às instâncias envolvidas, na luta pela preservação da autonomia do Poder Judiciário, nela empenhando toda a influência ao seu alcance e todos os recursos de que possa dispor.

Porto Velho-RO, 09 de março de 1996.

Seguem assinaturas.